

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**
Procurador-Geral da República**ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO**
Vice-Procuradora-Geral da República**LAURO PINTO CARDOSO NETO**
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	12
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	15
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	16
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	16
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	17
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	21
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	21
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	22
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	22
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	22
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	23
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	24
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	24
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	25
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	26
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	26
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	27
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	28
Expediente.....	28

**SECRETARIA GERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL****PORTARIA Nº 398, DE 8 DE MAIO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Reconduzir as servidoras ROSÁLIA MARIA MAFRA DE OLIVEIRA e LÍVIA DE SOUZA MEDEIROS para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do dia 11 de maio de 2015, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos de apuração da Comissão Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SG/MPF nº 144, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DMPF-e nº 31/2015-ADM, em 18 de fevereiro de 2015, relativo aos fatos narrados no Processo MPF/PGR nº 1.00.000.016973/2014-19, que se desenvolvem nos autos do Processo MPF/PGR nº 1.00.000.002267/2015-71, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

PAULO CESAR MAGALHÃES BRAYER**PORTARIA Nº 399, DE 11 DE MAIO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 24 c/c art. 23, ambos, da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Reconduzir Manoel Messias de Sousa e Lívia de Souza Medeiros para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 18 de maio de 2015, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria SG/MPF nº 1129, de 17 de setembro de 2014, publicada no DMPF-e nº 171/2014-ADM, de 17 de setembro de 2014, relativo aos fatos narrados no Processo MPF/PGR nº 1.00.000.002724/2014-46, que se desenvolvem nos autos do Processo MPF/PGR nº 1.00.000.01894/2014-56, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

LAURO PINTO CARDOSO NETO**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 11 DE MAIO DE 2015**

Dispõe sobre fluxos, métodos e procedimentos de governança do Sistema Único.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, incisos I e XV, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e

Considerando os termos da Portaria PGR nº 358, de 5 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de definir os fluxos, métodos e procedimentos de governança do Sistema Único, no intuito de promover o seu desenvolvimento, manutenção e a permanente atualização, resolve:

Art. 1º A provar as normas de interação das instâncias de governança, os procedimentos, métodos e fluxos, inseridos no Manual de Governança do Sistema Único, em anexo, que deverão ser aplicadas, inclusive, a todas as demandas pendentes.







Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

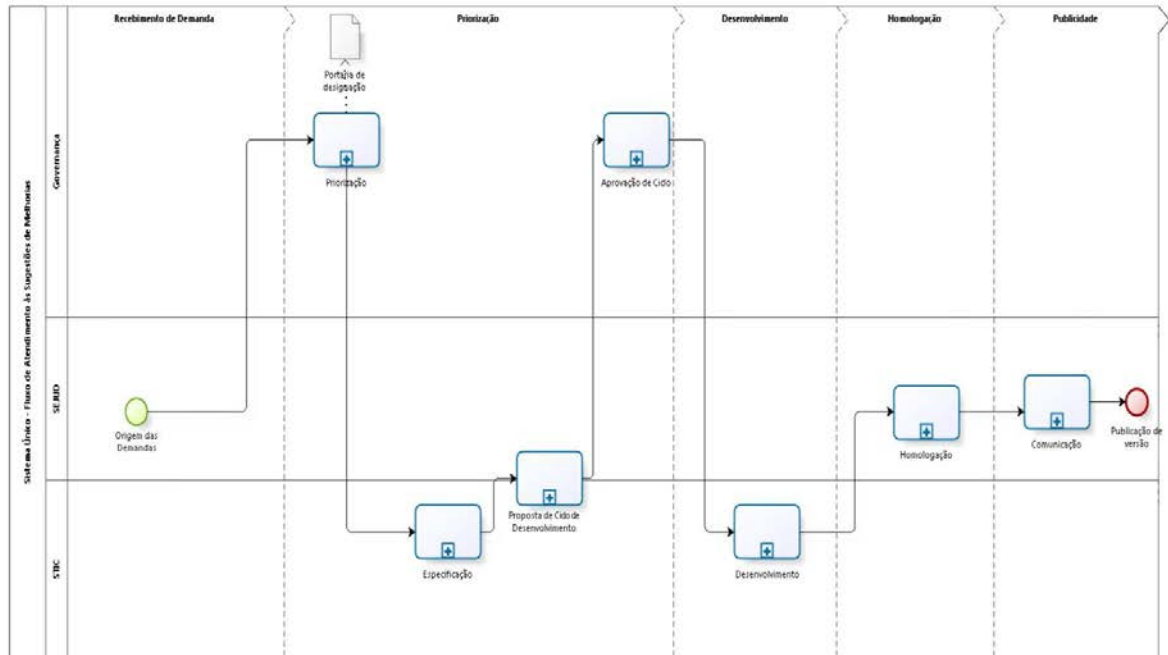


Sistema Único Proposta de Nova Governança

Índice

SISTEMA ÚNICO PROPOSTA DE NOVA GOVERNANÇA 05.05.15	1
1 SISTEMA ÚNICO - FLUXO DE ATENDIMENTO ÀS SUGESTÕES DE MELHORIAS.....	3
1.1 SISTEMA ÚNICO - FLUXO DE ATENDIMENTO ÀS SUGESTÕES DE MELHORIAS	4
1.1.1 Elementos do processo.....	4
1.1.1.1  Governança.....	4
1.1.1.2  SEJUD	4
1.1.1.3  STIC.....	4
1.1.1.4  Recebimento de Demanda.....	4
1.1.1.5  Priorização.....	5
1.1.1.6  Desenvolvimento.....	5
1.1.1.7  Homologação	5
1.1.1.8  Publicidade.....	5
1.1.1.9  Origem das Demandas.....	5
1.1.1.10  Priorização.....	6
1.1.1.11  Portaria de designação.....	6
1.1.1.12  Especificação.....	7
1.1.1.13  Proposta de Ciclo de Desenvolvimento	7
1.1.1.14  Aprovação de Ciclo.....	7
1.1.1.15  Desenvolvimento.....	8
1.1.1.16  Homologação	8
1.1.1.17  Comunicação.....	9
1.1.1.18  Publicação de versão.....	9

1 Sistema Único - Fluxo de Atendimento às Sugestões de Melhorias



1.1 Sistema Único - Fluxo de Atendimento às Sugestões de Melhorias

Descrição

Fluxo de gestão de demandas e desenvolvimento do sistema único.

1.1.1 Elementos do processo

1.1.1.1 Governança

Descrição

Grupo de membros e o Secretária Geral (SEJUD e STIC) responsável pela definição de prioridade de implementação de novas funcionalidades e/ou melhorias relacionadas ao sistema único.

1.1.1.2 SEJUD

Descrição

Secretaria Jurídica e de Documentação: responsável pela gestão de demandas e definição de regras negociais relacionadas ao sistema único.

1.1.1.3 STIC

Descrição

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação: responsável pela especificação e desenvolvimento de funcionalidades do sistema único.

1.1.1.4 Recebimento de Demanda

Descrição

O processo de conhecimento, registro, análise de viabilidade e gestão das sugestões de novas funcionalidades e/ou melhorias no sistema único.

1.1.1.5 *Priorização*

Descrição

Processo de priorização, definição de regras negociais e operacionais e definição de cronograma de desenvolvimento de novas funcionalidades e/ou melhorias no sistema único. Esta fase compreende a sugestão de priorização, priorização, especificação, sugestão de cronograma de desenvolvimento e aprovação deste.

1.1.1.6 *Desenvolvimento*

Descrição

Processo de desenvolvimento e testes de novas funcionalidades e/ou melhorias relacionadas ao sistema único.

1.1.1.7 *Homologação*

Descrição

Processo de validação e manualização de novas funcionalidades e/ou melhorias relacionadas ao sistema único.

1.1.1.8 *Publicidade*

Descrição

Processo de divulgação das novas funcionalidades e/ou melhorias relacionadas ao sistema único.

1.1.1.9 *Origem das Demandas*

Descrição

O recebimento de sugestões de melhorias será realizado exclusivamente por meio de Documento (Ofício, memorando e etc) ou GLPI.

1. Documentos (Ofício, memorando e etc): devem ser encaminhadas à SEJUD.

2. GLPI será aberto GLPI do tipo sugestão de melhoria e encaminhado ao grupo de atendimento PGR/SEJUD/SUBOEM/DSU/Único - Atendimento Negocial. Este grupo é de responsabilidade da Divisão de Suporte ao Usuário - DSU/SUBOEM/SEJUD.
3. Nas Procuradorias Regionais da República -PRRs e Procuradorias da República nos Estados - PRs, as proposições de sugestões de melhorias são atribuições exclusivas de membros e coordenadores jurídicos e de documentação.
 - 3.1. Os demais usuários poderão sugerir melhorias ao Coordenador Jurídicos e de Documentação ou membro de sua unidade.
4. Na Procuradoria Geral da República, os usuários poderão sugerir melhorias à DSU/SUBOEM/SEJUD.
 - 4.1. As demandas dos órgãos superiores e, em especial, da Corregedoria do Ministério Público Federal e Conselho Nacional do Ministério Público, deverão ser encaminhadas à SEJUD.
 - 4.2. As demandas decorrentes de execução de projetos e processos de trabalho supervisionados pela Assessoria Modernização e Gestão Estratégica deverão ser encaminhadas à SEJUD.
5. As melhorias identificadas em reuniões, grupos de trabalho e treinamentos também deverão ser encaminhadas por meio de GLPI ou documento.
6. As sugestões de melhorias recebidas por e-mail serão devolvidas para registro por GLPI ou documento.
7. Ao conhecer sugestão de melhoria por telefone, o atendente orientará o demandante a realizar o registro via GLPI ou documento.
8. As sugestões de melhorias serão submetidas à DGQ para consolidação.
- 8.1. As sugestões consideradas viáveis serão registradas no sistema Jira para posterior apreciação da governança do único.

1.1.1.10 *Priorização*

Descrição

1. Será elaborado relatório de demandas organizado por módulo (Judicial, Extrajudicial, Processo Administrativo, Documento e Geral), funcionalidade e/ou melhoria.
2. O relatório deve ser dividido em duas partes:
 - 2.1. Parte 1: sugestão de priorização da SEJUD com indicação de ordem de prioridade. Nesta priorização, deverão constar as prioridades ainda não incluídas nos escopos de cronogramas de desenvolvimento aprovados.
 - 2.2. Parte 2: demanda reprimida não constante na sugestão de priorização da SEJUD. Não há indicação de prioridade.
3. O relatório será enviado com antecedência de cinco dias úteis à data de definição da prioridade.
4. A nova governança deve definir a priorização das demandas em ordem crescente de prioridade para desenvolvimento no ciclo de desenvolvimento subsequente ao próximo ciclo de desenvolvimento.
 - 4.1. Nas reuniões da governança, salvo a primeira, será aprovado o ciclo de desenvolvimento da próxima versão e priorizadas as demandas para as versões subsequentes.
 - 4.2. Para definição da priorização, a nova governança não está vinculada à sugestão de priorização da SEJUD.
5. Para acompanhamento, a sugestão de priorização, será disponibilizada no sistema jira.
6. Para acompanhamento, a priorização será disponibilizada no sistema jira.

1.1.1.11 *Portaria de designação*

Descrição

- O Secretário-Geral poderá designar membro(s) ou servidor(es) para acompanhar as fases de especificação, implementação, homologação e divulgação de funcionalidades específicas.

1.1.1.12 Especificação

Descrição

1. Serão realizadas reuniões entre SEJUD (DGQ) e STIC (SUBSC), sempre que possível acompanhada por membro ou servidor designado, para definição das regras negociais.
2. A STIC (SUBSC) especificará as funcionalidades conforme as regras negociais d efinidas pela SEJUD (DGQ).
- 2.1 a especificação deverá conter os protótipos de telas quando for cabível.
3. A SEJUD (DGQ) validará a especificação.
4. Quando houver especificação suficiente para um ciclo de desenvolvimento, ainda que não concluída a especificação de todas as demandas prioritizadas, poderá ser proposto novo ciclo de desenvolvimento, sem interromper o processo de especificação das demandas já prioritizadas.

1.1.1.13 Proposta de Ciclo de Desenvolvimento

Descrição

1. A SEJUD (DGQ) e STIC (SUBSC) proporão o cronograma de desenvolvimento das demandas já prioritizadas, especificadas e validadas.
2. O cronograma de desenvolvimento, sempre que possível, seguirá a ordem de prioridade definida pela governança do sistema único.
3. As demandas prioritizadas e não contempladas na proposta de escopo de desenvolvimento, serão registradas em anexo com a respectiva justificativa.

1.1.1.14 Aprovação de Ciclo

Descrição

1. Com cinco dias úteis de antecedência à aprovação, a SEJUD enviará à governança do sistema único a proposta de cronograma de desenvolvimento organizada por módulo (Judicial, Extrajudicial, Processo Administrativo, Documento e Geral), funcionalidade e melhoria.
- 1.1 A proposta conterá anexo com o resumo e/ou especificação de cada alteração. Sempre que possível será apresentado o protótipo de tela.
2. Alterando-se o escopo proposto a SEJUD e STIC, em cinco dias úteis, informarão sobre a necessidade ou não de alteração do prazo de execução do cronograma de desenvolvimento.
3. As demandas prioritizadas e ainda não especificadas deverão constar na próxima proposta de priorização.
4. As demandas prioritizadas e especificadas e não incluídas em ciclos de desenvolvimento deverão constar na próxima proposta de desenvolvimento.

1.1.1.15 *Desenvolvimento*

Descrição

1. O desenvolvimento será de responsabilidade da STIC e compreenderá as fases de implementação e testes.
2. A fase de implementação compreenderá o desenvolvimento das funcionalidades e encerra-se com a disponibilização de todas as funcionalidades no ambiente de homologação.
- 2.1 Esclarecimentos negociais durante a fase de desenvolvimento, bem como as respostas, sempre que possível, serão realizados por escrito no jira e/ou submetidos ao membro ou servidor designado.
3. A fase de testes inicia-se após o encerramento da fase de desenvolvimento e será finalizada quando todas as funcionalidades forem testadas no ambiente de homologação e não apresentarem erros técnicos.
4. Impedimentos técnicos, identificados durante a implementação, que impossibilitem o desenvolvimento de determinada funcionalidade no prazo definido, deverão ser relatados por escrito pela STIC e enviados, com as devidas justificativas e, se possível, proposta de alteração do prazo de desenvolvimento e/ou pedido suspensão, à SEJUD, antes do encerramento da fase de desenvolvimento, para comunicação à nova governança.
5. Impedimentos negociais, identificados durante a implementação, que impossibilitem o desenvolvimento de determinada funcionalidade no prazo definido, deverão ser relatados por escrito pela DGQ e enviados, com as devidas justificativas e, se possível, proposta de alteração do prazo de desenvolvimento e/ou pedido suspensão, à SEJUD, antes do encerramento da fase de desenvolvimento, para comunicação à nova governança.

1.1.1.16 *Homologação*

Descrição

A homologação consiste na verificação da adequação das funcionalidades desenvolvidas às regras de negociais pré-estabelecidas sendo, sempre que possível, acompanhada por membro ou servidor designado. Compreende as seguintes fases: validação e manualização.

1. A fase de validação inicia-se após o término da fase de testes, realizado pela STIC no ambiente de homologação, e encerra-se após a validação de todas as funcionalidades.
 - 1.1 A identificação de erros técnicos ou negociais devem ser comunicados à STIC por meio da rejeição do jira respectivo.
 - 1.1.1 A correção, bem como sua disponibilização no ambiente de homologação, deve ser imediata para não inviabilizar o prazo de homologação.
 - 2.2 A identificação de situações negociais não previstas na especificação deverão ser comunicadas à STIC para manifestação sobre viabilidade de ajuste sem inviabilizar o prazo de homologação. Não sendo possível o ajuste durante a homologação, a STIC deverá informar o prazo necessário para implementação do ajuste.
3. A fase de manualização inicia-se após o término da validação e encerra-se no término do prazo de homologação.
 - 3.1 Os manuais deverão ser publicados na página do sistema único na Wiki do MPF.

1.1.1.17 *Comunicação*

Descrição

A comunicação consiste na divulgação prévia da disponibilização da nova versão. Se possível, a fase de comunicação poderá iniciar antes do fim da manualização.

1. A comunicação será realizada por meio das seguintes ferramentas: emails, wiki, intranet, boletim MPF em destaque, se possível, e notícias na página inicial do sistema único.

1.1 Comunicação por email.

1.2 Comunicação por meio da wiki: será disponibilizada, em destaque, na página do sistema único com todas as alterações e respectivos manuais operacionais.

1.3 Comunicação na intranet: será solicitada à SECOM publicação de notícia sobre a nova versão do sistema. Esta notícia conterá o endereço da publicação na wiki.

1.4 Comunicação no Boletim MPF em Destaque: sempre que possível, será solicitada a publicação da notícia disponibilizada na intranet no boletim.

1.5 Comunicação na página inicial do sistema único: será disponibilizada notícia, na página inicial do sistema único, com prazo de vinte dias, com listas das principais alterações e o endereço da publicação na wiki.

1.6 Ofício: o Secretário-Geral poderá encaminhar ofício aos procuradores-Chefes.

2. A comunicação deve ocorrer com antecedência mínima de um dia útil à data de disponibilização da nova versão.

1.1.1.18 *Publicação de versão*

Descrição

Disponibilização de versão para os usuários no ambiente de produção.

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 53, DE 6 DE MAIO DE 2015

Solicitamos retificar Ata Especial nº 200, de 15/04/2015, referente a EULER ZOCRATO GOMES, matrícula 14068, publicada no DMPF-e nº 71, de 17 de abril de 2015.

Onde se lê:

A Junta Médica Oficial após avaliação documental e com base nos relatórios atuais, mantém o parecer da Junta Médica Oficial realizada em 2/9/2013 (Ata da Junta Médica nº 393, pag. 107 do PADM 1.00.000.010026/2008-76).

Leia-se:

“A Junta Médica Oficial após avaliação documental e com base nos relatórios atuais, mantém o parecer da Junta Médica Oficial realizada em 2/9/2013 (Ata da Junta Médica nº 393, pag. 107 do PADM 1.00.000.010026/2008-76). Considerando tratar-se de quadro permanente, progressivo e irreversível, não é necessária reavaliação.”

RETIFICAÇÃO Nº 57, DE 11 DE MAIO DE 2015

Retificar licença médica de NIVALDO CHAGAS JUNIOR, matrícula 8966, publicada no DMPF-e nº 232, de 15/12/2014.

Onde se lê 09/11/2014 a 10/11/2014, leia-se 04/11/2014 a 05/11/2014

ATESTADO MÉDICO

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	21399	ADRIANNE BARBOSA RODRIGUES MARCAL	GABPRM2-FVS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	29/03/2015-27/04/2015
2	5147	ALFREDO ANTONIO DA SILVA	SJUR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	23/03/2015-25/03/2015
3	5147	ALFREDO ANTONIO DA SILVA	SJUR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	19/03/2015-20/03/2015
4	13619	ANDERSON BENITO DE OLIVEIRA LIMA	GABPR6-IHC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/04/2015-22/04/2015
5	5906	ANGELA REIS GIADA	SEASBE/PRRJ	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ODONTOLOGIA	202/203	1	07/05/2015-07/05/2015
6	926	ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA	PR-MG	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	15	29/04/2015-13/05/2015
7	17860	ARLEM MARQUES DA SILVA	COOR/PRM-MG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	28/04/2015-28/04/2015
8	25186	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	PRM-UBERLANDIA		202/203	2	14/04/2015-15/04/2015
9	24955	BIBIANA FERRARI RAMALHO SPINOLA	SJUR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/03/2015-23/03/2015
10	26637	CAMILA FERREIRA TEIXEIRA	PRM-TEOF. OTONI	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	5	23/03/2015-27/03/2015
11	26637	CAMILA FERREIRA TEIXEIRA	PRM-TEOF. OTONI	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	4	28/03/2015-31/03/2015
12	23846	CAMILA MELO OLIVEIRA SILVA	GABPRM2-FVS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	6	26/03/2015-31/03/2015
13	21396	CARLO FERNANDO DA SILVA LOPES	GABPRM1-FABCP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	30/03/2015-31/03/2015
14	7902	CARLOS ALBERTO FERREIRA VIEIRA DE CASTRO	DICRIMEX/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	07/05/2015-08/05/2015
15	5903	CICERO DA SILVA LEITAO	DICGC/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/05/2015-07/05/2015
16	11990	CLAUDIO POUBEL LOPES	DICRIMEX/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/05/2015-07/05/2015
17	15052	CLEUVIO LUIZ PEDROSA	SETRAN/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	05/04/2015-07/04/2015
18	15052	CLEUVIO LUIZ PEDROSA	SETRAN/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	7	08/04/2015-14/04/2015

19	11887	CRISTIANE AGNES DE SALLES	NUCRIMEX/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/04/2015-07/04/2015
20	11887	CRISTIANE AGNES DE SALLES	NUCRIMEX/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	26/04/2015-28/04/2015
21	20526	DENIA FERREIRA GOMES	GABPR1-ARN	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	19/03/2015-20/03/2015
22	7708	DOUGLAS RANGEL BATISTA	NUCRIMJ/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	05/04/2015-19/04/2015
23	613	EDUARDO MORATO FONSECA	PR-MG	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	10	30/04/2015-09/05/2015
24	7703	ELAINE VIEIRA FARIA ANTONELLO	SUBJUR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	31/03/2015-31/03/2015
25	18422	ELCIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	SETRAN/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	30/03/2015-31/03/2015
26	18422	ELCIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	SETRAN/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	23/03/2015-27/03/2015
27	18422	ELCIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	SETRAN/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	25	06/04/2015-30/04/2015
28	18154	ESTHER SILVA BARBOSA	CA/PRMG	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	3	22/04/2015-24/04/2015
29	14980	FABRICIO RODRIGUES FERREIRA	GABPRM1-FP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/03/2015-19/03/2015
30	14980	FABRICIO RODRIGUES FERREIRA	GABPRM1-FP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/04/2015-08/04/2015
31	14980	FABRICIO RODRIGUES FERREIRA	GABPRM1-FP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	30/03/2015-31/03/2015
32	19853	GABRIELA VIEIRA MOREIRA	GABPR15-TMFM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	24/04/2015-24/04/2015
33	4179	GERALDO MARCIO NOBRE FARIA	SERAF/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/04/2015-20/04/2015
34	12526	GIORGIO REGIS MOREIRA XENOFONTE	SPSA/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/05/2015-06/05/2015
35	11048	GIZELA BARBOSA DO NASCIMENTO	ASSPA/PR-MG	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ARQUITETURA	202/203	1	28/04/2015-28/04/2015
36	2546	GUALTER DA COSTA SIQUEIRA	SETRAN/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	23	01/05/2015-23/05/2015
37	2546	GUALTER DA COSTA SIQUEIRA	SETRAN/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	7	24/04/2015-30/04/2015
38	5552	HELBERT LELIS PEDRA	SETRAN/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	13/04/2015-13/04/2015
39	5552	HELBERT LELIS PEDRA	SETRAN/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	14/04/2015-14/04/2015
40	6435	ILEANA QUEZADO	SAC/PRMG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	9	19/03/2015-27/03/2015
41	6435	ILEANA QUEZADO	SAC/PRMG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	20/04/2015-20/04/2015
42	6090	JOAO QUADROS COIMBRA	NUSS/PRRJ	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	1	08/05/2015-08/05/2015
43	24299	JOSE DE ARIMATEIA ANDRADE ROCHA	SPSA/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	27/04/2015-30/04/2015
44	4060	JULIANA MARIA BUTTERS SERENO	NUCRIMJ/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	23/04/2015-02/05/2015
45	2481	JURACI GONCALVES RIBEIRO	SEPA/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	25/03/2015-25/03/2015
46	24692	KARINA MELO FERREIRA	SJUR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/04/2015-22/04/2015
47	23731	KARLLA VALADARES CORDEIRO	GABPR18-CARSM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	28/04/2015-29/04/2015

48	3971	LAURENE MARTINS CARELOS	COJUD/PRMG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	23/04/2015-23/04/2015
49	3831	LAZARO EDER SANTANA	SADM/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/04/2015-09/04/2015
50	24861	LEILA MARY MENDES DE OLIVEIRA	GABPRM2-AVD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	22/04/2015-24/04/2015
51	23739	LETICIA BRAGA RIBEIRO ZOCCATO	DICGC/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	22/04/2015-06/05/2015
52	25446	LILIAN CRISTIANE DE FREITAS FERNANDES DURÃES	SERAF/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	29	11/04/2015-09/05/2015
53	25446	LILIAN CRISTIANE DE FREITAS FERNANDES DURÃES	SERAF/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	8	24/03/2015-31/03/2015
54	25446	LILIAN CRISTIANE DE FREITAS FERNANDES DURÃES	SERAF/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	01/04/2015-10/04/2015
55	15001	MARCIA REGINA DA FONSECA	GABPRM2-AABM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/04/2015-22/04/2015
56	15001	MARCIA REGINA DA FONSECA	GABPRM2-AABM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	05/04/2015-07/04/2015
57	4147	MARTA FIUZA FURTADO	NUCRIMJ/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	19/03/2015-20/03/2015
58	9826	MICHELE SULAMITA DO AMARAL	COOR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	24/04/2015-24/04/2015
59	14882	NIVEA MARIA CAMPOS	COOR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	8	17/04/2015-24/04/2015
60	14882	NIVEA MARIA CAMPOS	SUBADM/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	04/05/2015-05/05/2015
61	3001	PATRICIA MOURAO CERQUEIRA FIGUEIREDO	CGP/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/03/2015-18/03/2015
62	25788	PEDRO HENRIQUE PIRES DE CASTRO	NUITI/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	4	21/04/2015-24/04/2015
63	21017	POLIANNA PEREIRA DOS SANTOS	PRE/MG		202/203	1	24/04/2015-24/04/2015
64	24918	PRISCILA DA SILVA GOMES	GABPRM2-HRA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/04/2015-06/04/2015
65	15264	RENATO AUGUSTO DE NORONHA AMABILE	NUITI/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	30/04/2015-30/04/2015
66	20496	ROBERTO JOAO FRANCISCO DE BESSA	SJUR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/04/2015-29/04/2015
67	20496	ROBERTO JOAO FRANCISCO DE BESSA	SJUR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/03/2015-20/03/2015
68	6219	RODRIGO FERREIRA PINTO	DIPLAN/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	13	08/04/2015-20/04/2015
69	15244	RODRIGO FUNCHAL OLIVEIRA	COOR/PRM-MG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	3	08/04/2015-10/04/2015
70	24929	SABRINA RESENDE DE CARVALHO	GABPRM1-LHA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	13/04/2015-14/04/2015
71	24929	SABRINA RESENDE DE CARVALHO	GABPRM1-LHA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	8	16/04/2015-23/04/2015
72	23539	SANDRA REGINA BORGES	COOR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/03/2015-26/03/2015
73	23539	SANDRA REGINA BORGES	COOR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	27/03/2015-27/03/2015
74	24773	SERGIO DE SOUZA BARBOSA	GABPRM2-TMPC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/04/2015-15/04/2015

75	27003	SHARLENE BRAGA TEIXEIRA DIAS	DICGC/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/04/2015-09/04/2015
76	4860	SHIRLAYNE ROCHA CEZAR REZENDE	SEST/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	17	03/04/2015-19/04/2015
77	4860	SHIRLAYNE ROCHA CEZAR REZENDE	SEST/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	8	26/03/2015-02/04/2015
78	19812	SILVANA VALERIA TOLEDO ZAWADZKI	COOR/PRM-MG	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	06/04/2015-06/04/2015
79	2879	VANESSA MARIA CARVALHO FICHE	SAC/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/04/2015-08/04/2015
80	9898	VANESSA RODRIGUES	PRM-UBERLANDIA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	06/04/2015-20/04/2015
81	24957	VANESSA SAMPAIO COSTA	GABPRM1-	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	17/04/2015-17/04/2015
82	26337	VIVIANE FERREIRA DE SOUZA	COOR/PRM-MG		202/203	2	09/04/2015-10/04/2015
83	26337	VIVIANE FERREIRA DE SOUZA	COOR/PRM-MG		202/203	1	07/04/2015-07/04/2015
84	26337	VIVIANE FERREIRA DE SOUZA	COOR/PRM-MG		202/203	1	17/04/2015-17/04/2015
85	26337	VIVIANE FERREIRA DE SOUZA	COOR/PRM-MG		202/203	1	22/04/2015-22/04/2015

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 80, DE 6 DE MAIO DE 2015

Designa membro para o 42º Ofício da PRR1.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 291, de 24 de abril de 2014, e nos termos da Portaria PRR1 nº 119, de 19 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 831, de 30 de outubro de 2014, publicada no DOU de 31 de outubro de 2014, que removeu o Procurador Regional da República Lauro Pinto Cardoso Neto para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRR1 nº 77, de 6 de maio de 2015, que designa o Procurador Regional da República Marcelo Antônio Ceará Serra Azul para a titularidade do 24º Ofício da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, a partir do dia 11 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador Regional da República LAURO PINTO CARDOSO NETO para a titularidade do 42º Ofício da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, a partir do dia 11 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 83, DE 11 DE MAIO DE 2015

Altera portaria que designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em Ofícios Regionais da PRR1.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 291, de 24 de abril de 2014, e pelo art. 106, incisos XIX e XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, na Portaria PGR nº 740/2014, e na Portaria PRR1 nº 169/2014,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRR1 nº 078, de 6 de maio de 2015, que designou o 18º Ofício para atuar, a partir de 11 de maio de 2015, no Núcleo de Ações Originárias (NAO) da Procuradoria Regional da República da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria PRR1 nº 61, de 24 de abril de 2015, e a Portaria PRR1 nº 76, de 5 de maio de 2015, que designaram Procuradores Regionais da República para atuarem como membros substitutos em Ofícios da PRR – 1ª Região, no tocante à designação dos Procuradores Regionais da República abaixo indicados:

Procurador Regional Designado para Substituição	Ofício Acumulado	Período		Procurador Regional Titular Afastado	Motivo do Afastamento
Bruno Caiado de Acioli	PRR1 – 16º Ofício	22/05/15	30/05/15	Daniilo Pinheiro Dias	Ofício com designação suspensa
Sem designação no período	PRR1 – 18º Ofício	22/05/15	30/05/15	Luiza Cristina F. Frischeisen	Ofício com designação suspensa

Art. 2º. Compete ao Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas a documentação constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 (solicitação de pagamento).

Art. 3º. Compete à Secretaria Regional prover os gabinetes das condições físicas (sala, equipamentos e material de consumo) necessárias à atuação dos membros substitutos.

Art. 4º. A Coordenadoria de Informática (CI) deverá atribuir acesso automático aos membros substitutos, bem como a seus assessores e secretários, às unidades orgânicas (Único) dos respectivos ofícios acumulados, por até 10 (dez) dias após o período de substituição, prorrogável por igual período, a pedido do membro substituto ou servidor por ele autorizado.

Parágrafo único. O membro titular do ofício substituído, ao retornar do afastamento, poderá solicitar, a qualquer tempo, a interrupção do acesso compartilhado à unidade orgânica de seu ofício, caso em que os autos conclusos durante o período de substituição devem ser movimentados para o gabinete do membro substituto responsável pela respectiva conclusão.

Art. 5º. Dê-se ciência aos Gabinetes dos ofícios interessados, à Coordenadoria do respectivo núcleo temático, à Secretaria Regional, à Coordenadoria Jurídica (COORJU), à Coordenadoria de Informática (CI), à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) e à ASCOM.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 5, DE 11 DE MAIO DE 2015

DIVULGA O GABARITO OFICIAL DO 11º PROCESSO SELETIVO CONJUNTO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DAS PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI E DE SÃO GONÇALO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011 e nº 539, de 4 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º Divulgar o gabarito oficial do 11º Processo Seletivo Conjunto de Arquitetura e Urbanismo e de Administração da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e das Procuradorias da República nos Municípios de Niterói e de São Gonçalo:

Art. 2º Os candidatos terão 2 dias úteis a contar da divulgação deste edital para interpirem os recursos.

Arquitetura e Urbanismo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	C	A	B	B	C	C	B	B	B	B
Administração	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	B	B	E	A	C	D	D	B	A	C

JOSÉ AGUSTO SIMÕES VAGOS

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 141, DE 8 DE MAIO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, e pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto

PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 175/2014 e; e) a delegação contida na Portaria PGR/MPF n.º 740/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de cargos na PRR/3ª Região nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro substituído	Período	Motivo do afastamento	Membro designado para substituição	Ofício do substituto
07º (desoneração de 80%)	Janice Agostinho Barreto Ascari	09 a 18/05	Portaria PGR n.º 950/2013	Inês Virgínia Prado Soares	17º
20º (desoneração de 50%)	Pedro Barbosa Pereira Neto	09 a 18/05	Portaria PGR n.º 501/2011	Paulo Taubemblatt	19º
23º	Elton Venturi	09 a 18/05	Portaria PGR n.º 933/2014	Laura Noeme dos Santos	24º
35º	Marcia Noll Barboza	09 a 18/05	Portaria PGR n.º 335/2014	Osvaldo Capelari Júnior	21º
37º	Marlon Alberto Weichert	09 a 18/05	Portaria PGR n.º 351/2014	Geisa de Assis Rodrigues	45º
31º	Marcio Domene Cabrini	11 a 15/05	Portaria CMPF n.º 12/2015	Adriana Scordamaglia Fernandes	06º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PORTARIA Nº 142, DE 8 DE MAIO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 106 da Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008, resolve designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de classificação para desfazimento de veículos, constantes do Processo Administrativo MPF/PRR 3ª Região nº 1.03.000.000518/2015-71:

I - Presidente: VICTOR GONÇALVES MATURANA, matrícula nº 25984-5, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, código AN-0203.08, classe A, padrão 2;

II – Membros: ALBERTO CARLOS GOMES, matrícula nº 18037-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, código TC-0101.08, classe B, padrão 8, e MARCIO DE AMORIM VERÇOSA, matrícula nº 20646-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, código TC-0101.08, classe B, padrão 7;

O Presidente será substituído em seus impedimentos eventuais e temporários por outro Membro da Comissão, observada a ordem de designação do inciso II, da referida Portaria.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 94, DE 8 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR n.º 696, de 30 de setembro de 2013, RESOLVE:

Reeditar a Portaria PRR4 n.º 085, de 16 de abril de 2015, publicada no DMPF-e n.º 71 - Administrativo, 20/04/2015, p.27, que consolida e torna pública a escala dos Procuradores Regionais da República encarregados do plantão da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, e dos servidores vinculados à Coordenadoria Jurídica, designados a dar suporte às atividades ministeriais em regime de plantão, nos finais de semana e feriados

no período de 10 de janeiro de 2015 a 31 de maio de 2015, tendo em vista as alterações efetuadas nos dias 09, 10, 23 e 24 de maio de 2015, conforme anexo.

DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA

ANEXO
ESCALA DO PLANTÃO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

JANEIRO			
Dia(s)	Evento	Procurador Plantonista	Servidor Plantonista
10 (sábado) 11 (domingo)	Final de semana	Carla Veríssimo de Carli	Pedro Calil Coelho
17 (sábado) 18 (domingo)	Final de semana	Fabio Nesi Venzon	Marcelo Pellenz Tomasini
24 (sábado) 25 (domingo)	Final de semana	Marco André Seifert	Luciane Santos da Rosa
31 (sábado)	Final de semana	Ipojucan Corvello Borba	Vanessa Carra

FEVEREIRO			
Dia(s)	Evento	Procurador Plantonista	Servidor Plantonista
01 (domingo) 02 (Segunda-feira)	Final de semana Feriado N. Sra. dos Navegantes	Ipojucan Corvello Borba	Vanessa Carra
07 (sábado) 08 (domingo)	Final de semana	Januário Paludo	Marcelo Pellenz Tomasini
14 (sábado) 15 (domingo)	Final de semana	Manoel Socorro Tavares Pastana	Marcelo Pellenz Tomasini
16 (Segunda-feira) 17 (Terça-Feira)	C arnaval	Manoel Socorro Tavares Pastana	Marcelo Pellenz Tomasini
21 (sábado) 22 (domingo)	Final de semana	Antonia Lélia Neves Sanches	Pedro Calil Coelho
28 (sábado)	Final de semana	Waldir Alves	Juliano Amaral da Silva

MARÇO			
Dia(s)	Evento	Procurador Plantonista	Servidor Plantonista
01 (domingo)	Final de semana	Waldir Alves	Juliano Amaral da Silva
07 (sábado) 08 (domingo)	Final de semana	Juarez Mercante	Marcelo Pellenz Tomasini

14 (sábado) 15 (domingo)	Final de semana	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	Vanessa Carra
21 (sábado) 22 (domingo)	Final de semana	Paulo Gilberto Cogo Leivas	Regina Chalá da Silva
28 (sábado) 29 (domingo)	Final de semana	Ângelo Roberto Ilha da Silva	Juliano Amaral da Silva

ABRIL

Dia(s)	Evento	Procurador Plantonista	Servidor Plantonista
01 (Quarta-feira)	Páscoa	Antônio Carlos Welter	Carolina Maurer da Motta Haas
02 (Quinta-feira) 03 (Sexta-feira)	Páscoa	Marco André Seifert	Carolina Maurer da Motta Haas
04(sábado) 05(domingo)	Final de semana	Carlos Eduardo Copetti Leite	Carolina Maurer da Motta Haas
11 (sábado) 12 (domingo)	Final de semana	Andrea Falcão de Moraes	Vanessa Carra
18 (sábado) 19 (domingo)	Final de semana	Sérgio Cruz Arenhart	Vanessa Carra
21 (Terça-feira)	Feriado de Tiradentes	Domingos Sávio Dresch da Silveira	Vanessa Carra
25 (sábado) 26 (domingo)	Final de semana	Eduardo Kurtz Lorenzoni	Juliano Amaral da Silva

MAIO

Dia(s)	Evento	Procurador Plantonista	Servidor Plantonista
01 (Sexta-feira)	Feriado do Dia do Trabalho	Vitor Hugo Gomes da Cunha	Luciane Santos da Rosa
02(sábado) 03(domingo)	Final de semana	Vitor Hugo Gomes da Cunha	Luciane Santos da Rosa
09 (sábado) 10 (domingo)	Final de semana	Ricardo Luís Lenz Tatsch	Marcelo Luís Chaves
16(sábado) 17 (domingo)	Final de semana	Flávio Augusto de Andrade Strapason	Regina Chalá da Silva
23 (sábado) 24 (domingo)	Final de semana	Cristianna Dutra Brunelli Nacul	Marcelo Pellenz Tomasini
30 (sábado) 31 (domingo)	Final de semana	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Carolina Maurer da Motta Haas

DESPACHO Nº 12, DE 7 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Carla Verissimo De Carli	461	PRR4ª REGIÃO - PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	03/04/2009 a 01/04/2014	25/05/2015 a 29/05/2015	

DESPACHO Nº 13, DE, 7 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Carla Verissimo De Carli	461	PRR4ª REGIÃO - PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	03/04/2009 a 01/04/2014	14/06/2015 a 18/06/2015	

DESPACHO Nº 14, DE 7 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Ricardo Luis Lenz Tatsch	574	PRR4ª REGIÃO - PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	12/03/2006 a 10/03/2011	21/05/2015 a 27/05/2015	

DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 8 de maio de 2015

Processo nº 1.04.006.000079/2015-17. CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), nas naturezas de despesa 33.90.30 e 33.90.39, em favor de LUÍS HENRIQUE WASILEWSKI, matrícula nº 1.503-3, para aplicação no período de 11/05/2015 a 26/06/2015, na função crédito para geração de fatura com CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF – e/ou saque, com

finalidade de atender despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, com a manutenção e conservação desta Procuradoria Regional da República da 4ª Região. Fundamentos legais: Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, Portaria MF nº 95/02 e Portaria PGR nº 591/2008.

SIRLENE MARIA PEIXOTO
Secretária Regional

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 6, DE 7 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o 16º Processo Seletivo de Estagiários, resolve:

I – CONVOCAR a candidata abaixo para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comparecer ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Amapá, no horário de 13 às 18 horas, com a finalidade de dar início ao processo de ingresso no estágio do Ministério Público Federal.

Direito:

14ª colocação: BRIGITTE ELLEN SOUZA DA GAMA

II – Conforme o disposto no item 17.4 do Edital PR/AP nº 18, de 18 de setembro de 2014, o candidato será considerado DESISTENTE caso não atenda à presente convocação no prazo estipulado.

III – Publique-se.

FILIPPE PESSOA DE LUCENA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 7, DE 16 DE ABRIL DE 2015(*)

I Processo Seletivo Público de 2015 da Procuradoria da República no Amazonas
– PR/AM para Contratação de Estagiários de Nível Superior na área de Direito

O COORDENADOR DOS PROCESSOS SELETIVOS DE ESTAGIÁRIOS DA PR/AM, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes e na Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011 e pela Portaria PGR/MPU nº 539, de 04 de outubro de 2011, que regulamentam o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público da União, e no Edital nº 1, de 25 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

I – Antecipar a divulgação do Resultado Final do I Processo Seletivo Público de 2015 da Procuradoria da República no Amazonas – PR/AM para Contratação de Estagiários de Nível Superior na área de Direito, visto que não houve apresentação de recursos em desfavor do resultado da Prova Subjetiva;

II - Tornar pública a homologação do Resultado Final do referido certame, conforme tabela a seguir:

Nº de Inscr.	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA SUBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
10	NATHASHA CRISTINA MELO DA ROCHA DE HOLANDA BESSA	26	32	26/05/94	90	1
97	BEATRIZ DANTAS TEIXEIRA	26	30	05/11/94	86	2
510	LARISSA CRISTINE DE MENEZES MOTTA	28	29	20/10/92	86	3
216	HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO	26	29	26/04/93	84	4
490	THIAGO ALMEIDA REBELLO	21	31	05/05/93	83	5
91	ALVARO GAIA NINA NETO	23	30	28/08/95	83	6
466	LUNA DE SOUZA FERNANDES	26	27	16/11/94	80	7
128	DANIELA FREITAS CHAVES	21	28	11/08/83	77	8
530	LAIANE LOYOLA ARNALDO	25	26	12/09/92	77	9
113	MARÍLIA NOELLY GOIS MONTEIRO	19	28	24/05/93	75	10
469	LARISSA ALMEIDA DE SOUSA E SILVA	27	24	12/07/94	75	11
504	FLORENCE FLECK	18	24	13/10/94	66	12
190	SAMUEL HEBRON	24	20	27/11/92	64	13

232	ANA CAROLINA DE MENEZES CARVALHO	19	22	21/10/94	63	14
287	ROSYANE LOPES DE SOUZA	19	20	06/05/84	59	15
274	DARCI GAMA FIRMO	20	19	06/07/70	58	16
321	RAFAEL FRANK BENZECRY	22	18	11/01/94	58	17
247	ITALO TORRES BRASIL	17	18	28/11/92	53	18
100	YANNE DA SILVA FERMIN	19	16	06/04/93	51	19
444	ISADORA ALMEIDA DA CRUZ	18	16	06/10/95	50	20

JORGE LUIZ RIBEIRO DE MEDEIROS
Coordenador dos Processos Seletivos de Estagiários da PR/AM

*Nota Diep: Republicado por ter saído com incorreções na publicação do DMPFe, Caderno Administrativo nº 71, divulgado em 17 de abril de 2015, pág. 29.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/BA nº 144, DE 27 DE ABRIL DE 2015, publicada no DMPF-E-ADMINISTRATIVO, de 28 de abril de 2015,
Onde se lê:

10º Ofício DICCOR Vanessa Cristina Gomes Prevítera Vicente	04/05/2015 a 08/05/2015	17º Ofício de Tutela Coletiva Fábio Conrado Loula	Férias
---	-------------------------	--	--------

Leia-se:

10º Ofício DICCOR Vanessa Cristina Gomes Prevítera Vicente	04/05/2015 a 13/05/2015	17º Ofício de Tutela Coletiva Fábio Conrado Loula	Férias e Licença Médica
---	-------------------------	--	-------------------------

PABLO COUTINHO BARRETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 164, DE 11 DE MAIO DE 2015

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Alienação de Bens Patrimoniais referentes a Veículos das unidades do MPF/ES, instituída por meio da Portaria MPF/ES n. 125/2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, do Procurador-Geral da República, RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo, até o dia 31 de julho de 2015, para apresentação de relatório final conclusivo e demais providências a cargo da Comissão Especial de Alienação de Bens Patrimoniais referentes a Veículos das unidades do MPF/ES, instituída por meio da Portaria MPF/ES n. 125, de 25 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ PIMENTEL FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE 8 DE MAIO DE 2015

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso da atribuição dada pela deliberação plenária de 20.03.2015, torna público que fará realizar eleição do Chefe da Procuradoria da República no Estado de Goiás, do Procurador Regional Eleitoral e de seus substitutos.

O Procedimento eleitoral adotará as normas estabelecidas pela Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, publicada na Seção I do Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2015, devendo ser observado o seguinte cronograma:

ATO	DATA
Inscrição das chapas	11 a 21 de maio de 2015
Eleição e apuração	27 de maio de 2015

AILTON BENEDITO DE SOUZA

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

OTÁVIO BALESTRA NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 190, DE 7 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Recebimento de veículos automotores para atendimento das necessidades da Procuradoria da República em Minas Gerais e unidades municipais conforme os procedimentos administrativos 1.22.000.005830/2014-14, 1.22.000.005829/2014-90 e 1.00.000.016642/2013-30:

-JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES PINTO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 10365-9;

-BRUNO SVIZZERO GODINHO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 11482-1;

-RAFAEL ANTÔNIO PONTELLO SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 11512-6;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 191, DE 8 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 740, de 25/09/2014, resolve:

Designar a DRA. ÁGUEDA APARECIDA SILVA para substituir no 2º Ofício Criminal, no período de 11/05/2015 a 20/05/2015, em razão de férias do membro titular, com os efeitos a que se refere a Lei nº 13.024/2014 e o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014.

PORTARIA Nº 192, DE 11 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas pelo art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os propósitos da Modernização da Gestão Administrativa no Ministério Público Federal que, dentre seus objetivos específicos, almeja “desenvolver cultura organizacional voltada para o modelo de gestão estratégica, com foco em eficiência, eficácia e efetividade”, “estimular a adoção de boas práticas e de inovações” e “contribuir para a economia de recursos e aumento da produtividade dos servidores envolvidos” (artigo 2º, inciso III, IX e X, da Portaria PGR/MPF 472/2010);

CONSIDERANDO que o aprimoramento do “clima organizacional” e da “gestão de pessoas (ou administração de recursos humanos)” constitui fator primordial para que a Procuradoria da República em Minas Gerais – PR/MG preste serviços cada vez melhores à sociedade em geral;

CONSIDERANDO que clima organizacional “é a qualidade ou propriedade do ambiente organizacional que é percebida ou experimentada pelos membros da organização e que influencia seu comportamento. Traduz os mais importantes aspectos do relacionamento entre a empresa e seus empregados: a motivação, a integração e a interação de todos os membros de uma organização. É a força capaz de alterar o comportamento dos empregados dentro das organizações” (Anexo III, Glossário da Portaria PGR/MPF 472/2010);

CONSIDERANDO que gestão de pessoas (ou administração de recursos humanos) “é uma associação de habilidades e métodos, políticas, técnicas e práticas definidas como objetivo de administrar os comportamentos internos e potencializar o capital humano” (Anexo III, Glossário da Portaria PGR/MPF 472/2010);

CONSIDERANDO a finalização do 1º Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal, cujo “mapa estratégico”, em processos internos e no modelo de gestão tem como norte uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável, englobando quatro funções: planejar, organizar, liderar e avaliar;

CONSIDERANDO, por fim, que a Administração Superior do MPF, ao apreciar consulta formulada pela Chefia da Unidade da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, não vislumbrou quaisquer irregularidades na Portaria PR/MS nº 168, de 28/10/2011, “desde que ausente o prejuízo à continuidade ao serviço público, em especial quanto ao atendimento do órgão judiciário perante o qual se tenha atuação”, conforme consta no Ofício/MPF/PGR/SG nº 5244, de 09/07/2012;

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a elaboração de escala especial de serviço nos setores da Procuradoria da República em Minas Gerais, de modo que parte dos servidores possam se ausentar (sem compensação) em dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores a feriado nacional, estadual ou

municipal. A hipótese é válida somente para segunda-feira (dia útil) véspera de feriado que recaia em terça-feira; e para sexta-feira (dia útil) subsequente a feriado que recaia em quinta-feira.

Art 2º - Os serviços essenciais deverão ser assegurados em todos os setores da Procuradoria da República em Minas Gerais, mantendo-se, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do efetivo de servidores em cada setor.

Art 3º - A escala de serviço elaborada deverá ser autorizada pela chefia em cada setor e, após análise do Secretário Estadual ou Coordenador da área respectiva, deverá ser encaminhada à Chefia Administrativa da PR/MG, para homologação.

Art 4º - As escalas de serviço organizadas devem ser elaboradas referindo-se a dois feriados subsequentes que se enquadrem no disposto no art. 1º.

Art 5º - Os casos omissos e dúvidas na interpretação das disposições da presente Portaria serão submetidos à análise e deliberação do Procurador-Chefe.

Art 6º - A presente regulamentação tem como objetivo aprimorar o clima organizacional da PR/MG, podendo ser revogada a qualquer tempo pela Chefia, ou por determinação do Procurador-Geral da República ou do Secretário-Geral do MPF.

Art 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO DE 8 DE MAIO DE 2015

Na Portaria PRMG nº 114, de 27 de março de 2015, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, em 30 de março de 2015, página 20, onde se lê: “23/04/2015 a 10/05/2015, em razão de substituição do Procurador Regional Eleitoral pelo titular”, leia-se: “23/04/2015 a 13/05/2015, em razão de substituição do Procurador Regional Eleitoral e licença médica do titular”.

ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO
Procurador-Chefe da PRMG

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 130, DE 4 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 108, XI, da Portaria PRG nº 591/2008, Regimento Interno do Ministério Público Federal, e,

Considerando as informações e os fatos contidos no Processo Administrativo PA nº.: 1.23.000.0003013/2014-94, em especial, o Parecer da Assessoria Jurídica/PR/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR, com amparo no art. 108, incisos III e XI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, e no art. 58, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93, à EMPRESA REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, caracterizada a INEXECUÇÃO do Contrato nº 12/2014, e em atenção às Cláusulas Décima e Décima Terceira do ajuste, as seguintes penalidades:

a) MULTA ADMINISTRATIVA no valor de R\$ 7.677,18 (sete mil e seiscentos e setenta e sete reais e dezoito centavos) correspondente a 10% sobre o valor total do Contrato nº 12/2014, nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira, 13.1., do Contrato nº 12/2014, de forma a desincentivar a conduta lesiva à Administração;

b) RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 12/2014, na forma dos arts. 78, incisos I, III e V, e 79, I da Lei nº 8.666/93, bem como considerando a Cláusula Décima do Contrato nº 12/2014;

Art. 2º - Notifique-se a empresa a respeito dos atos determinados neste despacho, bem como sua intimação para, no prazo de cinco dias úteis, exercer a faculdade prevista no art. 109, I, alíneas “e” e “f”, da Lei nº 8.666/93

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAIMUNDO HÉLIO NASCIMENTO FILHO
Secretário Estadual da PR/PA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 380, DE 5 DE MARÇO DE 2015

Designa servidores para as funções de Gestor/Fiscal e Gestor /Fiscal Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores DJALMA MODOS, matrícula 5434-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Segurança institucional e transporte, e HENRIQUE CEZAR MARTINS LEÔNIO, matrícula 21481-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, como Gestor/Fiscal e Gestor/Fiscal Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu:

a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

- b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem, auxiliar de serviços gerais e recepcionista;
 c) NUTRIVENDING, cujo objeto é o fornecimento e distribuição de café e bebidas quentes em máquinas automáticas;
 d) RECRUTARE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial;
 e) FRANCISCO CHAMINSKI, cujo objeto é a locação de imóvel;
 f) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos (incluindo

malote);

g) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

h) PREVENTIVA SISTEMAS DE ALARMES, PORTARIAS E LIMPEZA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância monitorada eletronicamente;

i) CLIMA FRIO CLIMATIZAÇÃO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no sistema de climatização;

j) OI S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

k) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

l) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

m) TAROBÁ CONSTRUÇÕES, cujo objeto é a locação de imóvel;

n) COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, cujo objeto é a prestação de serviço de provimento de acesso à internet – banda larga.

Fica revogada a Portaria nº 839, de 02.12.14, publicada em 04/12/14 no DMPF-e Nº 225/2014- ADMINISTRATIVO – Divulgação: 03/12/2014, págs. 55 e 56.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PRC/PR nº 336/2015, de 27/04/2015, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, Administrativo do dia 06 de maio de 2015, onde se lê:

Ofício	Membro Substituído	Período	Membro designado para substituir	Motivo
2º Ofício da PRM Foz do Iguaçu	Dra. Andréia Pistono Vitalino	27/04/2015 a 01/05/2015	Dr. Daniel de Jesus Sousa Santos	Licença-Prêmio

Leia-se:

Ofício	Membro Substituído	Período	Membro designado para substituir	Motivo
2º Ofício da PRM Foz do Iguaçu	Dra. Andréia Pistono Vitalino	27/04/2015 a 01/05/2015	Alexandre Halfen da Porciúncula	Licença-Prêmio

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Procurador-chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 82, DE 8 DE MAIO DE 2015

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRM-Petrolina em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República MARA ELISA DE OLIVEIRA e LEONARDO CERVINO MARTILNELLI para atuarem em substituição nos escritórios da PRM-Petrolina nos períodos a seguir indicados:

Ofício	Substituto	Período	Ofício	Substituído	Motivo
3º Ofício	Leonardo Cervino Martilnelli	4/5 a 8/5/2015	2º Ofício	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	Licença Maternidade
3º Ofício	Leonardo Cervino Martilnelli	11/5 a 18/5/2015	2º Ofício	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	Férias
1º Ofício	Mara Elisa de Oliveira	19/5 a 31/5/2015	2º Ofício	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	Férias

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

LUCIANO SAMPAIO GOMES ROLIM
Procurador da República
Chefe Administrativo em exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 514, DE 8 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GISENE MOREIRA TOLENTINO, matrícula 10059, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Patrimônio, Suprimentos e Almoxarifado, FC-02, da Coordenadoria de Administração, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ GOMES SCHETTINO

AUXÍLIO-FUNERAL

Em 8 de maio de 2015

Processo Administrativo MPF/PR/RJ nº 1.30.001.002262/2015-07. INTERESSADO: SARAH LIVIA SENTPAUL JACOB, CPF 117.476.447-30. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e conforme os artigos 227 e 241 da Lei nº 8.112/1990, DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral ao interessado, na condição de terceiro, no valor de R\$2.960,00 (Dois mil, novecentos e sessenta reais), limitado a um mês dos proventos a que fazia jus a ex-servidora aposentada EIDYLEA DE JESUS COSTA DE SOUZA, matrícula nº 2071, falecida em 10/04/2015, referente ao custeio de seu funeral. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. DÊ -SE CIÊNCIA.

JOSÉ GOMES SCHETTINO
Procurador da República
Procurador-Chefe Substituto da PRRJ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 343, DE 11 DE MAIO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições e de acordo com a competência delegada por meio da Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1998, considerando solicitação da Presidente da comissão designada por meio da Portaria PR-RS nº 4, de 07/01/2015 (DMPF-e Nº 5/2015-ADMINISTRATIVO, divulg. 08/01/2015, pág. 20), RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores ENELISE DE BRITTO ZEFERINO, Analista do MPU / Apoio Técnico-especializado / Gestão Pública, matrícula nº 2.719, ELINÊS DIAS BENEDETTI, matrícula nº 9.693, e FÁBIO DOS SANTOS HERDINA SILVA, matrícula nº 18.078, Técnicos do MPU / Apoio Técnico-administrativo / Administração, para, sob a presidência da primeira, comporem COMISSÃO DE INQUÉRITO encarregada de apurar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, os fatos narrados por meio da representação protocolizada sob número PRM-SLI-RS-00001946/2014, proveniente da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento.

2. Definir que a servidora ELINÊS DIAS BENEDETTI deverá secretariar os trabalhos da comissão.

3. Autorizar aos membros da comissão de inquérito o abono de 2 (dois) dias de ausências ao serviço, proporcionais aos prazos desta designação e de eventual prorrogação, com a finalidade prevista no § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, haja vista a impossibilidade de dedicação integral às suas atividades.

4. Determinar que o abono a que se refere o item anterior ocorrerá, impreterivelmente, dentro do período de 120 (cento e vinte) dias compreendidos entre o ato de instauração e a data limite da prorrogação de vigência, extinguindo-se os registros relativos aos dias não fruídos dentro do prazo.

5. A presente portaria entra em vigor nesta data.

FABÍOLA DÖRR CALOY

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 339, DE 6 DE MAIO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES, lotado no 1º Ofício Criminal Especializado da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 04 a 13 de maio de 2015, junto ao 4º Ofício Criminal Especializado da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República JOSÉ OSMAR PUMES, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 340, DE 7 DE MAIO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República JAQUELINE ANA BUFFON, lotada no 5º Ofício Criminal Residual da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, officiar no período de 14 a 27 de maio de 2015, junto ao 2º Ofício Criminal Residual da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, por encontrar-se provido com designação suspensa.

PORTARIA Nº 341, DE 8 DE MAIO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, publicada no DOU Seção 2, de 1º de outubro de 2013, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU Seção 2, de 23 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Designar o Procurador da República FREDI EVERTON WAGNER, lotado na Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 25 a 29 de maio de 2015, junto à Procuradoria da República no Município de Santa Rosa, no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República LETICIA CARAPETO BENRDT, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 342, DE 8 DE MAIO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, publicada no DOU Seção 2, de 1º de outubro de 2013, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU Seção 2, de 23 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República JERUSA BURMANN VIECILI, lotada na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 20 a 22 de maio de 2015, junto à Procuradoria da República no Município de Cachoeira do Sul, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER, por motivo de licença-prêmio.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 241, DE 11 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Designar o Procurador da República Renato de Rezende Gomes, com exercício na Procuradoria da República no Município de Chapecó, para responder, em substituição, sem prejuízo de suas atribuições originárias, pelo 2º ofício da Procuradoria da República no Município de Chapecó, no período 25 a 29 de maio de 2015, em virtude de designação do Procurador da República Carlos Humberto Prola Junior para atuar, em substituição, na Procuradoria da República no Município de Caçador, com prejuízo das funções originárias, conforme Portaria PRSC nº 210, de 22 de abril de 2015.

MARCELO DA MOTA

EXTRATO DE CONCESSÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS EM 11 DE MAIO DE 2015

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 591 de 20/11/2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) na natureza de despesa 3390.30, conforme o processo nº 1.33.000.001262/2015-80, em favor de Mhercílio Orestes de Souza e Oliveira, CPF 776.828.669-34, para aplicação no período de 12 de maio de 2015 a 07 de agosto de 2015, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamentos do Governo Federal – CPGF, para aquisição de materiais de competência da Procuradoria da República no Município de Lages/SC, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

MAXIMILIANO ELLER
Secretário Estadual
Procuradoria da República em Santa Catarina

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 535, DE 8 DE MAIO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o teor do Ofício nº 778/2015 (PRM-MII-SP-00002971/2015), resolve:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos Autos nº 1.34.001.004137/2014-01, designada por meio da Portaria nº 343, de 05 de março de 2015, publicada no DMPF-e Administrativo, de 06 de março de 2015, pág. 50;

II – Determinar seja dada ciência ao Presidente da Comissão responsável pelo referido feito, por meio de cópia da presente portaria.

ANAMARA OSÓRIO SILVA

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 85/2015
Divulgação: segunda-feira, 11 de maio de 2015 - Publicação: terça-feira, 12 de maio de 2015

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

Responsáveis:
Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
Coordenador de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação

Guilherme Rafael Alves Vargas
Chefe Substituto da Divisão de Editoração e Publicação